

RESOLUÇÃO CES/PR nº 011/2022

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 293ª Reunião Ordinária, em 31 de março de 2022;

Considerando:

A Resolução nº 664 de 05 de outubro de 2021 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aprova a 17ª Conferência Nacional de Saúde;

A eleição dos membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) para compor a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná em 31/03/2022

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Estadual de Saúde do Paraná, passando a ser a seguinte:

Segmento Usuários:

Joarez Camargo – Entidade: Federação das Associações de Moradores do Paraná

Marcia Beghini Zambrim – Entidade: Pastoral da Saúde

Maria Benvinda de Almeida – Entidade: Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis, Derivados de Petróleo e de Lojas de Conveniências de Cascavel e Região

Maria Elvira Araujo – Entidade: Associação das Entidades de Mulheres do Paraná

Segmento Trabalhadores:

Nilson Hideki Nishida – Entidade: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná

Olga Estefania Duarte Gomes Pereira – Entidade: Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná

Segmento Prestador:

Diones Lupércio Monteiro – Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica

Segmento Gestor:

José Carlos Silva de Abreu – Secretaria de Estado da Saúde

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de março de 2022.

Rangel da Silva

Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº /2022, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde